

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SENAC-AR/RN

Pregão Eletrônico nº 033/2023 - Senac-AR/RN

Processo nº 024/2023

Objeto: Registro de Preço objetivando a aquisição de produtos e equipamentos para utilização nos cursos e atualização da infraestrutura do segmento de Beleza ministrados pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/RN.

RESPOSTA(S) AO(S) PEDIDO(S) DE ESCLARECIMENTO(S) 01 - 03

Informamos que a Comissão de Licitação recebeu pedido(s) de esclarecimento(s) sobre o Instrumento Convocatório. Segue teor do(s) questionamento(s) e sua(s) respectiva(s) resposta(s):

ESCLARECIMENTO 01:

"No Edital não encontrei esses itens (240 e 241). Mas no site do SICAF, está aberto para cadastrar proposta e no documento dos itens também estão relacionados. Não há nenhuma informação que esses itens foram excluídos?"

RESPOSTA:

Na página 62 do Edital referente ao Termo de referência consta os itens 240 e 241.

ESCLARECIMENTO 02:

"Mas no documento de relação de itens o produto é cera alveolada?"

RESPOSTA:

O item cadastrado no Compras.gov nem sempre é idêntico ao Termo de Referência do edital, pois temos limitações de opções impostas pelo próprio portal. Com isso, deverá ser seguido, a orientação do item 1.1.1 constante na página 2 do edital "Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Compras.gov e as especificações constantes deste Edital e seus anexos, prevalecerão estas as últimas."

ESCLARECIMENTO 03:

" Quanto a solicitação de instalação constante no edita: para Item 358 – autoclave Por ser equipamento de fácil utilização e manuseio, sendo que sua operacionalização dispensa instalação por seu uso ser fácil e descomplicado, assim com um eletrodoméstico adquirido, tipo "plug and play entendemos que para esse equipamento fica dispensado o item de instalação, uma vez que o manual do fabricante engloba essas informações. Esse entendimento está correto?"

RESPOSTA:

Sim, o entendimento está correto. O produto é dispensado de instalação.

Por fim, a Comissão considera que não ocorreram alterações substanciais no campo das exigências do Edital, não dando razão à modificação do cronograma do certame. Fica mantida a data de abertura da licitação para o dia **09/10/2023, às 09h.**

Natal, RN, 04 de outubro de 2023.

POLYANA MEDEIROS DE SOUSA AZEVEDO

Comissão de Licitação do Senac-AR/RN